



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
PROCESSO SCP Nº 107/2026 – 1Doc nº 4.775/2026

1 – OBJETO:

Locação de ventiladores industriais, visando atender o setor agropecuário da 32ª EXPOBEL, que será realizada no período de 07 e 15 de março de 2026, no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, no Município de Francisco Beltrão – PR, considerando item deserto no Pregão Eletrônico nº 90001/2026 de 12/01/2026.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Agricultura

1.2 - RESPONSÁVEL: Denise Chiapetti Adamchuk

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

MILKTEC LTDA

CNPJ Nº: 57.006.519/0001-02.

ENDEREÇO: Avenida Antônio Sílvio Barbieri, Nº 1873, Bairro Cango – Francisco Beltrão/PR.

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	98839	LOCAÇÃO DE VENTILADORES INDUSTRIAIS, destinados ao Pavilhão de Pequenos e grandes Animais da feira, visando garantir conforto térmico, adequada circulação de ar e melhores condições ambientais para os animais expostos durante todo o período do evento. Os ventiladores deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas: Estrutura fabricada em aço galvanizado, resistente à corrosão; Flecha de ar de longo alcance; Motor de no mínimo 1,5 cv / 220 V. Condições da contratação: O custo total deverá contemplar frete, estadia da equipe, mão de obra para instalação, alimentação, bem como toda e qualquer despesa necessária para o pleno funcionamento dos ventiladores. A empresa contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante toda a feira, conforme solicitações da organização. Prazos e uso no evento: Os equipamentos deverão ser instalados conforme orientação da organização, impreterivelmente até 05 de março de 2026, permanecendo em operação até o dia 17 de março de 2026, período correspondente às atividades da 32ª Expobel.	12	UN	1.990,00	23.880,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 18/2026**: R\$23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inc. III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a locação de ventiladores industriais de alta performance, destinados à estruturação do Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, sendo essa uma etapa técnica indispensável para garantir o conforto térmico, a segurança sanitária e a viabilidade operacional da 32ª Expobel 2026.

O Município de Francisco Beltrão ostenta um calendário de eventos consolidado, tendo a Expobel como sua maior vitrine socioeconômica. A magnitude das estruturas, que abrigam milhares de visitantes e animais de exposição, demanda um sistema de ventilação robusto. A experiência de edições anteriores demonstrou que o uso de climatizadores evaporativos não é a solução adequada para o perfil galpões abertos e a alta densidade de público do evento, uma vez que o aumento da umidade relativa do ar, sem a devida circulação mecânica forçada, pode agravar a sensação de abafamento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

e comprometer a sanidade do ambiente.

A necessidade da contratação direta fundamenta-se na frustração do certame licitatório anterior (Edital nº 90001/2026 / Processo Administrativo nº 953/2026). A ausência de empresas interessadas no rito ordinário consumiu a margem de segurança do cronograma de montagem, gerando uma situação de urgência administrativa. A reabertura de um novo processo sob rito comum (Pregão ou Concorrência) demandaria prazos incompatíveis com o início do evento, configurando risco de prejuízo à saúde pública e ao bem-estar animal.

Considerando a iminência da 32ª Expobel, agendada para o período de 07 a 15 de março de 2026, a instalação do sistema de ventilação é uma medida crítica e de prazo improrrogável. A inércia na contratação resultaria em um ambiente insalubre para os visitantes e expositores, gerando desconforto térmico extremo e possíveis incidentes de saúde em dias de altas temperaturas, o que acarretaria danos à imagem institucional do Município.

Ressalta-se, com especial ênfase, o aspecto do bem-estar animal. O Parque receberá exemplares de alto valor zootécnico, com destaque para o gado de leite, que é extremamente sensível ao estresse térmico. Diferente dos climatizadores, os ventiladores industriais garantem a velocidade do ar necessária para a dissipação de calor corporal dos animais e a remoção de gases e odores dos galpões, sendo essa a solução técnica recomendada por especialistas em veterinária e manejo para eventos desta natureza.

Por oportuno, consigna-se que esta contratação observará as especificações técnicas revisadas pela Secretaria de Agricultura, visando a economicidade e a eficiência. A manutenção dos padrões de qualidade originalmente projetados garante que o serviço seja executado com a eficácia necessária, alterando-se apenas o rito de seleção para a modalidade de contratação direta em virtude da urgência e do limite de valor.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) resta dispensada com fulcro no Art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024, uma vez que o objeto se trata de locação de bens padronizados, cujas especificações já foram amplamente testadas e validadas pela equipe técnica municipal.

VALOR: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço dos itens com base em menor valor global fornecido pelas empresas.

QUANTIDADE: a quantidade dos itens objeto deste certame foi definida com base na quantidade de animais expostos e de visitantes na feira.

SELEÇÃO: nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: MILKTEC LTDA / CNPJ Nº: 57.006.519/0001-02.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7090	09.001	20.606.2.001.2.047	3.3.90.39.12.00	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos próprios do Município.

6 – PRAZO DE INÍCIO/EXECUÇÃO: Em até 03 (três) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, localizado na Rua Peru, nº1450, Bairro Presidente Kennedy – CEP 85.605-070 – Francisco Beltrão/PR.

8 - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada pelo Fiscal.

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2026.

ALEX BRUNO CHIES
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 48/2025